



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

Praça Barão do Rio Branco, 76 - Centro
Estância - SE
C.N.P.J.: 13.097.050/0001-80

AGOSTO/2022

DECRETO 8034/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2206 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0218 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO DESPORTO		
2043 INCENTIVO AO DESPORTO E LAZER		
33903100 - 15000000 Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras		30.000,00
	Soma da Ação:	30.000,00
	Soma da Unidade:	30.000,00
0301 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
2063 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS		
33903900 - 15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
	Soma da Unidade:	20.000,00
0302 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - FUNDEB		
2072 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUDAMENTAL - FUNDEB		
33903700 - 15400001 Locação de Mão-de-obra		30.000,00
	Soma da Ação:	30.000,00
	Soma da Unidade:	30.000,00
	Total Geral:	80.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0218 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO DESPORTO		
2043 INCENTIVO AO DESPORTO E LAZER		
33903300 - 15000000 Passagens e Despesas Com Locomoção		30.000,00
	Soma da Ação:	30.000,00
	Soma da Unidade:	30.000,00
0301 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
1046 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA		
44905100 - 15001001 Obras e Instalações		40.000,00
	Soma da Ação:	40.000,00
2061 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		
33901400 - 15500000 Diárias - Civil		10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
	Soma da Unidade:	50.000,00
	Total Geral:	80.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Estância, Estado De Sergipe 26 de agosto de 2022.

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE O PRESENTE DE-
CRETO FOI DIGITALIZADO, BEM COMO
PUBLICADO E AFIXADO NO ÁTRIO DO
PAÇO MUNICIPAL.

EM 26 / 08 / 2022

Gilson Andrade de Oliveira
Prefeito
Estância/SE

Alisona do no
Alina Lucia dos S. Silva
Procuradora Geral de Município
Decreto nº 7.698/2021